



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 787/2026

AUTORIZA A CESSÃO DE TERRENO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, NA FORMA QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Fica o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará autorizado a ceder o uso, a título gratuito, do terreno descrito no Anexo Único desta Resolução para o Município de Fortaleza, por meio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCSP.

**Art. 2.º** A cessão deverá ser formalizada por instrumento de cessão de uso, mediante cláusulas e condições ali estabelecidas.

**Art. 3.º** O imóvel cujo uso será cedido deverá ser utilizado de modo gratuito e exclusivamente para fins de instalação e funcionamento do Ecoporto da Prefeitura de Fortaleza.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 7 de maio de 2026.

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI  
PRESIDENTE

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA  
1º VICE PRESIDENTE

DEPUTADA LARISSA GASPAR  
2ª VICE PRESIDENTE

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ  
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO JEOVÁ MOTA  
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO FELIPE MOTA  
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO JOÃO JAIME  
4º SECRETÁRIO

Ver anexos.

OBS: Este texto não substitui o publicado no DOALECE de 13/05/2026.